

ORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 03 de outubro de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação Nº 33/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, em favor da empresa THAUANA GONÇALVES ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 57.784.557/0001-88, sediada na Rua João Suassuna, nº55, São Cristóvão, Desterro/ PB 58695-000, pelo Valor Global de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Desterro - PB, 02 de outubro de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS Prefeito constitucional

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PRECOS

Dispensa de Valor Nº 34/2025

A Secretária de Administração do Município de Desterro - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DENTÁRIOS ESPECIALIZADOS EM ENDODONTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO-PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cônego Florentino, N.º 01, Centro, Desterro - PB, ou através do e-mail desterrocpl2025@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de outubro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: desterrocpl2025@gmail.com ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Desterro - PB, 02 de outubro de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS Prefeito constitucional

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Dispensa de Valor Nº 35/2025

A Secretária de Administração do Município de Desterro - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇAO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM 5 (CINCO) UNIDADES DA MESMA. COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MAIS INTALAÇÃO E DESISTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA TODAS AS 5 (CINCO) UNIDADES, COM PERIODICIDADE DE 02 (DUAS) VISITAS QUINZENAIS AS UNIDADES ODONTOLÓGICAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos con especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cônego Florentino, N.º 01, Centro, Desterro - PB, ou através do e-mail desterrocpl2025@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de outubro de 2025, nos horários de endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas tambem pelo e-mail: desterrocpl2025@gmail.com ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Desterro - PB, 02 de outubro 2025

MARIA CELIA GOMES DA COSTA Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos Prefeito Constitucional